



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 198/2019 ANO X

Divulgação: quinta-feira, 24 de outubro de 2019

Publicação: sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PLENO

RESOLUÇÃO N. 213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova a Emenda Regimental n. 4.

O ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, VIII, "a", do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno deste Tribunal de Justiça Militar, na Sessão Administrativa realizada em 16 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O § 1º do art. 213 da Resolução n. 167, de 6 de maio de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213.

§ 1º Qualquer Juiz do Tribunal poderá propor a revisão de enunciado de súmula."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Juiz

Matrícula: JME-0323-9

Destino: Teófilo Otoni/MG

Atividade: Participar da Solenidade de Instalação da Sala de Videoaudiência da Justiça Militar Estadual.

Período de afastamento: 21/10/19 a 23/10/19

Concessão de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor José Fortes Coutinho Neto, JME 0088-4, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 8º (oitavo) quinquênio, a partir de 19/10/2019, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

- em favor do servidor José Fortes Coutinho Neto, JME 0088-4, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, referente ao 8º (oitavo) quinquênio administrativo, por contar 40 (quarenta) anos de serviço computáveis para esse fim, a partir de 18/10/2019, nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.

Deferindo:

- licença-saúde requerida pelo Juiz Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, JME 0284-4, 02 (dois) dias, a partir de 17/10/2019, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001.

- a suspensão de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Jadir Silva, previstas para o período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, por necessidade do serviço.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO**Deferindo:**

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, Oficial Judiciário, JME 0399-9, por 02 (dois) dias úteis, em 21/10/2019 e 22/10/2019, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 5º da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pela servidora Nilza Alves dos Santos, JME 0453-3, 01 (um) dia, em 18/10/2019, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME 0412-0, 01 (um) dia, em 23/09/2019, nos termos do art. 33 da Portaria n. 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

PORTARIA N. 1213, de 22 de outubro de 2019

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Para apreciar *habeas corpus* e outras medidas urgentes, atuará como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Juiz Presidente, **James Ferreira Santos**, a partir das 08h do dia 28 de outubro de 2019 até às 8h do dia 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Cleonice G. Pereira e Lucas F. de Oliveira**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao juiz plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 74/2019-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designada para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a Juíza de Direito Titular do Juízo Militar, **DANIELA DE FREITAS MARQUES**, a partir de **18h do dia 29/10/2019 até às 8h do dia 04/11/2019**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar a magistrada plantonista, ficam designadas as servidoras Ana Carolina de Mattos, JME 0364-6 e Larissa Reis Frossard, JME 0368-9.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2019.

(a) **Juiz Jadir Silva**

Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40402MG => 12; 46246MG => 11; 48526MG => 11; 48891MG => 11; 51567MG => 11; 52188MG => 11; 57688MG => 6; 61061MG => 9; 65553MG => 5; 70510MG => 4; 81367MG => 5; 88642MG => 8; 90720MG => 3, 6, 9, 12; 92974MG => 10; 93899MG => 5; 96346MG => 1; 96347MG => 1; 106073MG => 13; 106799MG => 8; 111515MG => 1, 4; 112330MG => 4; 121939MG => 1; 122589MG => 8; 123799MG => 4, 8; 124631MG => 4, 8; 126800MG => 7; 134752MG => 1; 134828MG => 8; 136307MG => 4; 139125MG => 4; 143508MG => 15; 144466MG => 1; 145316MG => 1; 146540MG => 1; 149565MG => 4; 149675MG => 14; 151340MG => 1; 152700MG => 1; 156170MG => 2; 157818MG => 3, 6, 12; 159247MG => 1; 164328MG => 1; 164863MG => 1; 168207MG => 1; 168359MG => 1; 170078MG => 1; 172793MG => 10, 11; 177827MG => 15; 184705MG => 1; 188124MG => 8;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000017-22.2017.9.13.0001

Réu: Gilmar Jose Bento, Adriano Rodrigues de Almeida, Alvaro Fernando de Oliviera, Rafael Marques Miranda, Bruno Diego Mota Camara, Fabiano Ribeiro Pereira, Mauricio Goncalves da Silva => Designada a data de 04 de novembro de 2019, às 16:00, para a realização de inquirição da testemunha faltosa 2º Sgt PM Wanderson Falcão da Costa e da testemunha arrolada nesta audiência em substituição. Adv.: Andre Luiz Pereira Gomes de Azevedo, Caroline Ingrid de Freitas Vidal, Cristiano Rodrigues Bomfim, Daniel Igor Mendonca, Domingos Savio de Mendonca, Elzi da Penha Silva Rocha, Fabiana Aparecida Sant'ana, Hellen Brigida Antunes de Oliveira Rocha, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Luiz Eduardo Pereira Gomes de Azevedo, Mariangela Agostinho de Souza, Matheus Gomes da Costa, Samuel Mucchiut Pilo, Wanderlei Teodoro Soares, Wasley Cesar de Vasconcelos, Xenofontes Curvelo Pilo.

2 - 0000679-83.2017.9.13.0001

Réu: Luiz Fernando Amorim Rossi => Determinada abertura de vista à Defesa para os fins do artigo 427, do CPPM. Adv.: Victor Thiago Lopes da Silva.

3 - 0001538-02.2017.9.13.0001

Réu: Cleber Marcilio Figueiredo Soares => Determinada abertura de vista às partes para os fins do artigo 427, do CPPM, devendo os autos serem encaminhados ao Ministério Público e após manifestação deste, deverá ser intimada a defesa através de publicação para os mesmos fins. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Thiago Francisco Lima.

4 - 0001619-29.2009.9.13.0001 ou 35324

Réu: Leonardo Lucio Morais, Ricardo Aguiar Souza, Alisson Inacio da Rocha, Pompilio Dionisio Maciel, Wendell Farias da Silva, Carlos Silva Ferreira, Enio Marcos de Oliveira => Vista à defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição da testemunha Vânia Cândida Vieira Sacramento. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Alexandre Marques de Miranda, Domingos Savio de Mendonca, Edilson Fiuza Magalhaes, Elias Correa Neto, Hudson Geraldo dos Santos, Leandro Teixeira Vieira, Soraia dos Santos.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0001090-86.2018.9.13.0003

Réu: Cleverton Pereira Lisboa => Tendo em vista o documento juntado aos autos, nas fls. 934, fica a Defesa do réu intimada para que, no prazo até 05(cinco) dias, informar se o militar Cb PM Thiago Antunes Matoso seria testemunha presencial dos fatos ou de referência. Adv.: Guilherme Orlando Anchieta Melo, Raquel Linhares Sad, Rodrigo Suzana Guimaraes.

6 - 0002122-32.2018.9.13.0002

Réu: Jaderson Gaspar => Fica a defesa intimada, pelo prazo legal, para apresentação de quesitos a Carta Precatória a ser expedida para a Comarca de Juiz de Fora, para inquirição de testemunha. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Silvana Lourenco Lobo, Thiago Francisco Lima.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

7 - 0000715-85.2018.9.13.0003

Réu: Paulo Mendonca da Silva => Audiência Interrogatório designada para o dia 04/12/2019, às 15:20 horas. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

8 - 0000788-57.2018.9.13.0003

Réu: Alexandre Rodrigues => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 25/10/2019, às 14h, testemunha: Deputado: Washington Fernando Rodrigues e Inquirição de testemunha para o dia 06/11/2019, às 16:00 horas, testemunha: Deputado João Leite da Silva Neto. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Daniele Lemos da Silva Souza, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira, Luiz Felipe Cordeiro Cozzi.

9 - 0001045-19.2017.9.13.0003

Réu: Richard Harysson Campos Giarola => Vista à Defesa para apresentação de contrarrazões de apelação. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Rodrigo Cesar Dias Bruno.

10 - 0001188-71.2018.9.13.0003

Réu: Clayton Alves Vieira => Audiência de videoconferência na comarca de Pouso Alegre/MG, inquirição de testemunhas para o dia 17/12/2019, às 15h. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Wanderson Gomes de Oliveira.

11 - 0001410-39.2018.9.13.0003

Réu: Emilson Lucio Marcondes => Audiência Julgamento designada para o dia 06/11/2019, às 13:30 horas. Adv.: Cibele Regina da Silveira Dias, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Julia Costa Senra, Lorena de Lacerda Silva, Luisa Oliveira Coelho, Paula Santos Bitencourt.

12 - 0001429-21.2013.9.13.0003

Réu: Christian Bruno Pereira dos Santos => Vista à Defesa para eventuais requerimentos. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

13 - 0002053-02.2015.9.13.0003

Réu: Uatila Batista dos Santos => Vista à Defesa da Juntada da Carta Precatória da Comarca de Nanuque/MG. (folha 210). Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0002270-40.2018.9.13.0003

Réu: Eduardo Henrique de Sousa Borges => Audiência de Inquirição de Testemunhas da defesa do dia 28/10/2019, às 15H20, foi cancelada. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

Réu: Neidisson Ferreira => Audiência de Inquirição de Testemunhas da defesa do dia 28/10/2019, às 15H20, foi cancelada. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

Réu: Sebastiao Valerio de Carvalho => Audiência de Inquirição de Testemunhas da defesa do dia 28/10/2019, às 15H20, foi cancelada. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

15 - 0002740-71.2018.9.13.0003

Flagranteado: Ademir Barbosa da Silva => Audiência Transação Penal designada para o dia 06/11/2019, às 16:00 horas. Adv.: Jose Rodrigo de Almeida, Patricia Mestriner Furtado.